



## DESPACHO Nº GP/20/2021

Considerando:

- A evolução positiva da situação epidemiológica em Portugal, no contexto da pandemia da doença COVID-19, associada à elevada taxa de vacinação completa já alcançada, e o consequente levantamento progressivo das medidas excecionais e temporárias definidas pelo Governo;
- A cessação expressa da vigência de diplomas legais que, face à situação atual, já não devem produzir efeitos, incluindo o Decreto nº 3-A/2021, de 14 de janeiro, e a Resolução do Conselho de Ministros nº 19/2021, de 13 de março,

Determino a revogação dos seguintes Despachos e das medidas neles determinadas:

- GP/2/2021, de 09/02/2021 – Vendedores itinerantes;
- GP/4/2021, de 18/02/2021 – Cemitério municipal / Funerais;
- GP/9/2021, de 31/03/2021 – Mercado municipal / Feira mensal.

Paços do Município de Arganil, 13 de outubro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

- Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa -